



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2020

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2007.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 04/2017-Pleno, Acórdão nº 161/2017-Pleno e Relatórios, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.143/2008-TCE-RO, definindo que as contas do Município, relativas ao exercício financeiro de 2007, estão em condições de merecer a aprovação com ressalvas; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas em Parecer nº 207/2020 pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 174/2017,

Decreto Legislativo:

ART. 1º São **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do ex-Prefeito Marlon Donadon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2020.

Vereador Célio Batista
PRESIDENTE E RELATOR/CFO

Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA/CFO

Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO/CFO